



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) RELATOR(A),
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECURSO ELEITORAL Nº 15-09.2015.6.21.0047

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO – DOAÇÃO DE RECUSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL – PESSOA FÍSICA – MULTA PROCEDENTE

RECORRENTE: NORMA MARIA NUNES OLEA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR(A): DESEMBARGADOR CARLOS CINI MARCHIONATTI

PROMOÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por meio de seu agente infra-assinado, após cumprido o objetivo que ensejou o pedido de vistas dos autos a este Tribunal, informa-lhe que foi enviada, para as providências que entender cabíveis, cópia parcial dos autos à Superintendência da Receita Federal no RS.

Face ao exposto, havendo tomado ciência do teor da certidão da fl. 128, restituímos os autos ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

C:\conversor\tmp\lauad8fuhb5idgla4u3a77697131556436200170420230010.odt